

## **NORMA**

### **HORÁRIO CONDICIONADO EM CAMINHOS RURAIS**

#### **FUNDAMENTO**

A freguesia do Tramagal localiza-se na parte ocidental do concelho de Abrantes, a sul do rio Tejo, localização propícia para o desenvolvimento da atividade agrícola. A economia rural é garantia de subsistência de muitas famílias, é criadora de postos de trabalho e tem sobrevivido às diversas dificuldades que lhe são impostas. A essas dificuldades vividas pela atividade agrícola tem-se juntado nos últimos tempos atos de vandalismo que tornam ainda mais difícil a manutenção desta atividade de natureza familiar.

No sentido de defender os agricultores surge esta proposta de horário que condicionará alguns caminhos dentro do espaço agrícola na freguesia do Tramagal. O município vizinho de Constância está também a implementar norma semelhante no prolongamento dos caminhos que fazem limite com Abrantes.

A violação do espaço rural, a prática de atos de vandalismo e roubos, cria nos empresários agrícolas uma falta de segurança e um acumular de despesas suplementares, sempre indesejáveis, pondo em causa a sua existência, e logicamente, a extinção de postos de trabalho. A falta de um regulamento que discipline a utilização dos caminhos rurais retira às forças de segurança, a eficácia desejável no combate ao crime, que face à atual crise sócio económica tende a aumentar.

Segundo estatísticas, os roubos são mais frequentes quando a visibilidade é menor, ou seja, durante a noite ou ao romper do dia. Com base nestes dados, o município entendeu ser necessário adotar estratégias que promovam a defesa da propriedade agrícola e dos seus bens móveis.

Assim, o município de Abrantes em reunião de Assembleia Municipal do dia 24/09/2014, indo ao encontro de uma pretensão antiga dos empresários agrícolas, deliberou por unanimidade restringir o acesso a caminhos rurais, no período entre as 19h e as 7h, exceto aos veículos devidamente autorizados.

A exceção aos acessos restringidos por deliberação municipal, destina-se aos utilizadores dos espaços cruzados pelas referidas rodovias, ou seja os agricultores, assim com, quem os apoia e fornece. Também se enquadraram na figura de excecionados a EDP ou prestadores de serviço desta empresa, o responsável pela extração de inertes, caçadores que tenham em seu poder Autorização de Caça referente ao Processo 1772, pescadores que tenham licença validada e o tenham solicitado e veículos do Município devidamente identificados. Similarmente serão excecionados os munícipes/residentes, desde que apresentem justificação plausível para circularem naquelas vias no horário limitado.

Para segurança do espaço agrícola a sul do Tejo, na freguesia do Tramagal, é criado este esquema de vigilância que implica o uso de dístico que identifique as viaturas autorizadas.

Sinalização:



Dístico:





Cliente Municipal N°

## **Presidente da Câmara Municipal de Abrantes**

## *Requerimento de acesso a caminhos rurais sob horário condicionado*

Identificação do Requerente (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,

Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_, L\_\_\_\_\_.

N.º Identificação Fiscal \_\_\_\_\_, N.º Identificação Civil \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_,

Código da Certidão Comercial Permanente \_\_\_\_\_, Telefone 9999-9999,

Ao abrigo da deliberação do Executivo Municipal, que interditou a circulação nos caminhos, integrados em zona agrícola, no período compreendido entre as 19h00 e as 07h00, vem por este meio, solicitar a V. Exa. a emissão de autorização para acesso aos caminhos agrícolas do concelho de Abrantes, dos veículos abaixo discriminados, em virtude de exercer naquela área funções de \_\_\_\_\_, (agricultor/morador/prestador de serviços/outra especificada) que obrigam à utilização dos caminhos rurais e caminhos agrícolas, no referido horário.

(1) A preencher pelos serviços (2) Ligeiro/Mercadorias/ Trator/Outro (3) Agricultor/Morador/Prestador de Servicos/Outro

Deve juntar a este documento, comprovativo da titularidade do(s) veículo(s), cópia do Bi ou CC, bem como, documento justificativo da propriedade(s) em causa, nalguns casos confirmado pelas associações de caça/pesca. Irá usar, em local visível do exterior, o distíco de autorização. O duplicado deste documento deve acompanhar a viautura e poderá ser solicitado pela autoridade fiscalizadora sempre que se justifique.

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_  
O (A) Requerente

## ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_

Documento de identificação LLLLLLLLLL, validade LLL,